

PORTARIA Nº 1930, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Readaptar servidor municipal concursado.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **PLINIO IBANEZ DE SOUZA FILHO –MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Eça de Queiroz, no período de **13/08/2021** à **08/11/2021** com as seguintes atribuições:

- Ligar e desligar os ares condicionados das salas de aulas;
- Auxiliar na impressão, encadernação e entrega dos cadernos de atividades;
- Auxiliar no fluxo de pessoas (portão da escola);
- Entrega e recebimento de materiais;

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de setembro de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1930, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Readaptar servidor municipal concursado.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **PLINIO IBANEZ DE SOUZA FILHO –MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Eça de Queiroz, no período de **13/08/2021** à **08/11/2021** com as seguintes atribuições:

- Ligar e desligar os ares condicionados das salas de aulas;
- Auxiliar na impressão, encadernação e entrega dos cadernos de atividades;
- Auxiliar no fluxo de pessoas (portão da escola);
- Entrega e recebimento de materiais;

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de setembro de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária de Educação